FEDERAÇÃO CEARENSE
DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada no dia 06 de Junho de 1958









Programação, Regulamento Específico e Programa de Provas

VIII Troféu Hugo Barreto

Campeonato Cearense de Natação de Categorias Infantil a Sênior – 2° Semestre 2026

Av. da Abolição, 2727 – Meireles – Fortaleza/CE
CEP: 60.165-081 – CNPJ: 07.961.535/0001-78
E-mail: fcdaquaticos@fcda.org.br - Home Page: www.fcda.org.br

Federação Filiada a
CBDA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

VIII Troféu Hugo Barreto

Campeonato Cearense de Natação de Categorias Infantil a Sênior – 2° Semestre 2026

Programação

1. Dados Gerais

Data da competição: 16 e 17 de Outubro de 2026
Local da competição: Náutico Atlético Cearense - Av. da Abolição, 2727 - Meireles, Fortaleza - CE, 60165-081.

ETAPAS

Etapa	Data	Aquecimento	Início	Previsão de Término
1ª	Sexta, 16 de Outubro	17:30 às 18:10	18:15	21:15
2°	Sábado, 17 de Outubro	07:30 às 08:10	08:15	12:00
3°	Sábado, 17 de Outubro	15:00 às 15:40	15:45	19:00

2. Inscrições do VIII Troféu Hugo Barreto

a) As inscrições serão recebidas até **SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO,** exclusivamente através do Sistema SGE (https://vida-atleta.bigmidia.com/treinador/), até as 23hs59min, podendo ser feitas somente pelos técnicos cadastrados das entidades filiadas e vinculadas a FCDA;

b) Valor da inscrição o valor total de R$ 165,00 (cento sessenta e cinco reais), sendo descritivo os seguintes valores:

- Atletas da Classe Infantil a Sênior – Competição de 3 Etapas: R$ 145,00 a Inscrição Individual
- Taxa de Piscina: R$ 20,00 por atleta

c) O pagamento até o dia 07/10/2026, de acordo com o valor constante do regimento de taxas vigente, não sendo recebidas inscrições fora dos prazos previstos, e realizados através de boleto bancário emitido pelo sistema da CBDA;

d) Renovações de cadastros/filiações de novos atletas/transferências deverão ser feitas e finalizadas **(pagas)** através do Sistema SGE (https://vida-atleta.bigmidia.com/treinador/) pelo técnico credenciado até **QUINTA-FEIRA, 01 de outubro de 2026.**

VIII Troféu Hugo Barreto

Campeonato Cearense de Natação de Categorias Infantil a Sênior – 2° Semestre 2026

Regulamento Específico

Capítulo 1:
Finalidades

Art. 1: Com a participação dos clubes filiados e vinculados à Federação Cearense de Desportos Aquáticos – FCDA, será disputado o **Campeonato Cearense de Natação de Categorias Infantil a Sênior – 2° Semestre 2026 – VIII Troféu Hugo Barreto.**

Art. 2: O **Campeonato Cearense de Natação de Categorias Infantil a Sênior – 2° Semestre 2026 – VIII Troféu Hugo Barreto** será em piscina de 50 metros entre 06 e 08 raias de acordo com o presente Regulamento e com as Regras e determinações através de boletins atualizados da CBDA e da *World Aquatics*.

Art. 3: O **Campeonato Cearense de Natação de Categorias Infantil a Sênior – 2° Semestre 2026 – VIII Troféu Hugo Barreto** é integrado ao Calendário da Federação Cearense de Desportos Aquáticos – FCDA.

Capítulo 2:
Da Programação

Art. 4: O **Campeonato Cearense de Natação de Categorias Infantil a Sênior – 2° Semestre 2026 – VIII Troféu Hugo Barreto** será disputado em 03 (três) etapas e em 02 (dois) dias, conforme programação divulgada pela FCDA e programa de provas em anexo.

Capítulo 3:
Da Organização do Evento

Art. 5: A organização do **Campeonato Cearense de Natação de Categorias Infantil a Sênior – 2° Semestre 2026 – VIII Troféu Hugo Barreto** caberá a FCDA.

Art. 5.1: Os horários e o local da competição deverão ser estabelecidos pela organização.

Capítulo 4:
Das Inscrições

Art. 6: O **Campeonato Cearense de Natação de Categorias Infantil a Sênior – 2° Semestre 2026 – VIII Troféu Hugo Barreto** será disputado nas classes Infantil 1, Infantil 2, Juvenil 1, Juvenil 2, Júnior 1, Júnior 2 e Sênior.

Art. 6.1: Podendo participar nadadores inscritos em suas associações e que, por ocasião da inscrição, satisfação a todas as exigências em vigor, emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e Federação Cearense de Desportos Aquáticos - FCDA, inclusive as normas de transferências de atletas de Desportos Aquáticos e para vinculação de atletas e entidades vinculadas.

Art. 6.1.1: Os atletas filiados ou vinculados a outras federações estaduais, ligadas a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, poderão participar do **Campeonato Cearense de Natação de Categorias Infantil a Sênior – 2° Semestre 2026 – VIII Troféu Hugo Barreto** em caráter participativo, de tal maneira que não haja influência na contagem de pontos e disputa de prêmios. A participação deverá

ser feita com antecendia a Federação Cearense de Desportos Aquáticos, ficando a critério da mesma a sua participação.

Art. 6.1.1.1: Se houver aparelhagem eletrônica de cronometragem nas raias laterais, esses atletas em observação pela FCDA deverão nadar nessas raias;

Art. 6.1.1.2: Serão respeitadas, prioritariamente, as posições das seis (6) raias principais para os atletas inscritos nas provas do programa, quando ocorrerem às situações constantes no presente artigo.

Art. 6.1.2: A equipe de arbitragem da FCDA ou Diretoria Técnica poderá exigir a apresentação de documento de identidade de cada atleta no momento do banco de controle.

Art. 6.2: Os nadadores inscritos nas provas individuais e nos revezamentos só poderão competir na classe à qual pertença, conforme boletim CBDA para a atual temporada.

Art. 6.3: Para a classificação dos nadadores participantes do **Campeonato Cearense de Natação de Categorias Infantil a Sênior – 2° Semestre 2026 – VIII Troféu Hugo Barreto**, será observado o critério adotado pela CBDA, de acordo com o boletim já expedido, especificando as classes e anos de nascimento dos atletas:

Classe	Ano de Nascimento
Infantil 1	2013
Infantil 2	2012
Juvenil 1	2011
Juvenil 2	2010
Júnior 1	2009
Júnior 2	2008 e 2007
Sênior	2006 em diante

Art. 7: As INSCRIÇÕES/CADASTROS INICIAIS/RENOVAÇÕES DE ATLETAS para este evento deverão ser feitas online pelo técnico credenciado da entidade na plataforma SGE – BigMídia: (Link de acesso de treinador: https://vidaatleta.bigmidia.com/treinador/home/), de acordo com os prazos estipulados no boletim de programação em anexo. **NÃO É POSSÍVEL FAZER INSCRIÇÕES APÓS O ENCERRAMENTO DO PRAZO. O SITE FICA DEVIDAMENTE BLOQUEADO, LEMBRANDO QUE ELE OBEDECE AO HORÁRIO DE BRASÍLIA.**

Art. 7.1: Os participantes devem apresentar uma declaração assinada por seus técnicos, confirmando que estão treinados e aptos para as provas, contendo assinatura e CREF do responsável. Este documento deve ser anexado no sistema SGE-CBDA. Além disso, deve ser enviado Atestado Médico, com assinatura do médico e o registro CRM, Termo de Responsabilidade e Declaração Técnica via upload no SGE-CBDA no ato da filiação para a temporada. O número do CPF deve estar cadastrado no SGE-CBDA para processo de apólice de seguro.

Art. 8: Da Quantidade de Inscritos por prova

Art. 8.1: Não haverá limite de inscrições de nadadores por provas, podendo as Associações inscreverem quantos nadadores quiserem e equipes de revezamento.

Art. 8.2: Os revezamentos deverão ser confirmados pelos clubes participantes, com a entrega da composição, devidamente preenchidas, com os nomes dos atletas e número dos registros da CBDA, até 30 (trinta) minutos após o início da etapa.

Art. 8.2.1: **Após a entrega das fichas de nado, só será permitido à substituição do nadador com apresentação de uma solicitação médica e sem alterar a sequência colocada anteriormente;**

Art. 8.2.2: **De acordo com a regra da World Aquatics SW 10.12, as substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso**

de emergência médica. Ficará a critério da direção da FCDA a indicação do setor médico responsável na competição.

Art. 8.2.3: Para o **Campeonato Cearense de Natação de Categorias Infantil a Sênior – 2° Semestre 2026 – VIII Troféu Hugo Barreto,** haverá o preenchimento on-line por meio da plataforma SwimSystem, que o treinador poderá acessar por meio do link: https://www.swimsystem.app/onboarding/8db472d3-cb28-4f0f-b9f3-c673c95ab0c6/coaches. Fica a cargo do treinador o preenchimento será feito de forma on-line ou presencial.

Art. 9: O valor da inscrição será de acordo com o regimento de taxas da temporada em vigor.

- Atletas da Classe Infantil a Sênior – Competição de 3 Etapas: R$ 145,00 a Inscrição Individual
- Taxa de Piscina: R$ 20,00 por atleta

Art. 10: Em caso de desistência ou ausência do atleta no campeonato não será devida à devolução do valor da inscrição, exceto em caso fortuito ou força maior (como: Alteração da data pré-fixada para as provas; Cancelamento ou Suspensão do evento; Desastres naturais que comprometam a infraestrutura do local de realização das provas). **Não haverá restituição por motivos de doença ou lesão. A inscrição é personalíssima e em nenhuma hipótese, será transferida a outro atleta ou poderá ser usada como crédito em etapa posterior.**

Art. 10.1: O pagamento das inscrições deverá ser realizado conforme boletim de programação em anexo.

Art. 10.1.1: Caso o atleta não quite a inscrição devida e mesmo que não compareça ao evento a taxa de inscrição não será abonada. A inscrição em evento posterior somente será permitida após quitação do débito anterior.

Art. 10.1.2: Será permitido o cancelamento de inscrições sem cobrança da taxa até a data de vencimento do boleto programado no SGE. O cancelamento deverá ser feito via e-mail até as 23hs59min do dia do vencimento.

Capítulo 5:
Das provas

Art. 11: Durante o transcorrer de todo o **Campeonato Cearense de Natação de Categorias Infantil a Sênior – 2° Semestre 2025 – VII Troféu Hugo Barreto**, o número de provas que o atleta poderá participar será de até 06 (seis) provas individuais, sendo no máximo 2 (duas) provas na mesma etapa, e mais revezamentos.

Art. 11.1: Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 06 (seis) provas individuais, ele será cortado da 7ª prova ou demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em mais de 02 (duas) provas na mesma etapa, será cortado da 3ª (terceira) prova ou demais na etapa.

Art. 12: A forma de disputa das provas individuais:

Art. 12.1: As provas serão disputadas em final direta.

Art. 12.1.1: Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral por "má conduta" ou "atitude antidesportiva", não poderá nadar mais nenhuma prova da etapa deste Torneio, inclusive na prova de revezamento.

Art. 12.2: O balizamento das series de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes nos históricos dos atletas presente no cadastro do mesmo pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

Art. 12.2.1: Caso o atleta não tenha nenhum tempo registrado no histórico, será balizado nas séries iniciais e nas raias laterais.

Art. 12.2.2: Caso contenha no programa de provas deste torneio, a ordem das séries de 800 e 1500 metros nado livre será da série mais forte até a mais fraca.

Art. 12.3: As provas das categorias Infantil a Sênior serão nadadas juntas como fosse na classe Infantil a Sênior e premiadas separadas de acordo com o art. 6°.

Art. 13: A forma de disputa das provas de Revezamentos:

Art. 13.1: As provas serão disputadas em final direta.

Art. 13.2: As provas de revezamentos serão disputadas nas classes Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior.

Art. 13.2.1: Não será permitido o atleta de categoria inferior (de menor idade) nadar a prova de revezamento na categoria subsequente, como **consta** no Art. 6.2. deste regulamento.

Art. 13.3: Nas provas de revezamento MISTO, será obrigatória a participação de dois (02) atletas do sexo feminino e dois (02) atletas do sexo masculino, independente da ordem de entrada na água.

Capítulo 6:
Da Pontuação da competição e prêmios

Art. 14: Haverá contagem de pontos corridos para todas as categorias da seguinte forma:

Colocação	Pontuação	Colocação	Pontuação
1°	9	5°	4
2°	7	6°	3
3°	6	7°	2
4°	5	8°	1

Art. 14.1: As provas de revezamento contarão em dobro.

Art. 14.2: Havendo empate na contagem geral de pontos. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar de todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate.

Art. 14.3: Fica instituída bonificação de pontos para este Campeonato para a quebra de recordes individuais e de revezamentos, apenas para o melhor tempo da prova, sendo seguinte à pontuação:

Art. 14.3.1: Para os Recordes deste Campeonatos quebrados, terá uma bonificação de 05 pontos.

Art. 14.3.2: Para os Recordes Cearense Absoluto quebrados, terá uma bonificação de 09 pontos.

Art. 14.3.3: Para os Recordes Brasileiros Absoluto quebrados, terá uma bonificação de 30 pontos.

Art. 14.3.4: Os recordes estabelecidos em abertura de revezamentos não serão validos para efeito de bonificação de pontos, porém, serão homologados desde que e sejam seguidos os princípios do regulamento da competição regidos pela regra da *World Aquatics*.

Art. 14.3.5: Em caso de empate na 1ª colocação com obtenção de recordes, os pontos de bonificação serão divididos pelas entidades dos nadadores vencedores. Na obtenção de um Recorde Cearense Absoluto ou de maior hierarquia, contar-se-á sempre a pontuação maior desprezando-se a menor, e assim sucessivamente;

Art. 14.3.6: Quando um recorde for igualado, ele será homologado, mais não fará jus a bonificação.

Art. 14.3.7: Quando um recorde for estabelecido, ele será homologado, mais não fará jus a bonificação.

Art. 15: Serão oferecidas medalhas douradas, prateadas e bronzeadas para os nadadores classificados em 1°, 2° e 3° lugares em cada prova e por classes, como citado no Art. 6°.

§ 1° - É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso assim não o faça, cabendo à autoridade designada pela FCDA tomar as devidas providências.

Art. 15.1: A classificação dos atletas filiados ou vinculados a outras federações estaduais, ligadas a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, será considerada para fins de premiação em provas individuais. Caso ele fique entre os três melhores classificados, receberá medalha alusiva à colocação obtida normalmente.

Art. 16: Ao final das provas individuais do **Campeonato Cearense de Natação de Categorias Infantil a Sênior – 2° Semestre 2026 – VIII Troféu Hugo Barreto** serão oferecidos troféus e/ou certificados digitais para os melhores Índices Técnicos para as Classes e sexo disputados, **totalizando 14 (quatorze) prêmios**;

Art. 16.1: Os índices técnicos serão sempre calculados, percentualmente, em relação à tabela em vigor, para a temporada em curso, organizada pela Diretoria Técnica da CBDA;

Art. 16.2: Serão considerados para efeito de cálculos dos índices técnicos, os tempos obtidos nas provas individuais, não sendo válidos os tempos de aberturas de revezamentos;

Art. 16.3: **Em caso de empate no percentual do índice técnico, será premiado o nadador com o segundo melhor índice técnico entre os empatados e assim sucessivamente até que se desfaça o empate. Se o empate do índice técnico for na mesma prova, será premiado o vencedor da prova.**

Art. 17: Ao final das provas individuais do **Campeonato Cearense de Natação de Categorias Infantil a Sênior – 2° Semestre 2026 – VIII Troféu Hugo Barreto** serão oferecidos troféus ou certificados digitais para os nadadores mais eficientes de todas as Classes e sexo disputadas, totalizando quatorze (14) prêmios;

Art. 16.1: **Os atletas de melhor índice técnico ficam fora da disputa dos atletas mais eficientes**;

Art. 16.2: **Havendo empate na pontuação do atleta mais eficiente. O desempate será feito verificando o melhor índice técnico entre os atletas que tiverem empatados.**

Art. 18: Para o **Campeonato Cearense de Natação de Categorias Infantil a Sênior – 2° Semestre 2026 – VIII Troféu Hugo Barreto,** as entidades terão a seguinte premiação, que terão a posse definitiva:

- Troféu ou Taça ao Campeão – Categoria Infantil;
- Troféu ou Taça ao Campeão – Categoria Juvenil;
- Troféu ou Taça ao Campeão – Categoria Júnior;
- Troféu ou Taça ao Campeão – Categoria Sênior;
- Troféu ou Taça ao Campeão, Vice-Campeão e Terceiro Colocado – Geral

Totalizando 07 (sete) troféus.

Art. 19: Ao final dos resultados será elaborado também uma classificação pelo número de colocações obtidas pelas entidades participantes deste Torneio. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será colocado no site da Federação Cearense de Desportos Aquáticos – FCDA.

Capítulo 7:
Da direção das provas

Art. 20: A direção das provas para o **Campeonato Cearense de Natação de Categorias Infantil a Sênior – 2° Semestre 2026 – VIII Troféu Hugo Barreto** caberá à Federação Cearense de Desportos Aquáticos – FCDA.

Art. 21: Os casos omissos serão resolvidos pela Arbitragem da FCDA, obedecendo-se sempre às leis da CBDA e *World Aquatics*, excetos os casos disciplinares que serão resolvidos de acordo com a comissão disciplinar seguindo sempre o Código de Justiça Desportiva, seguindo as orientações da **Instrução Normativa n° 01/2001 de 15 de janeiro de 2001, da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.**

Capítulo 8:
Dos protestos

Art. 22: Os recursos para o Árbitro Geral da competição só serão aceitos se forem usados formulários oficiais, assinados pelo técnico do clube inscrito, apresentado até quinze minutos após o anúncio do resultado oficial da prova objeto do recurso e mediante o pagamento da taxa no valor de R$200,00 (duzentos reais).

§1° - Se as razões que levam a apresentar um recurso são conhecidas previamente à competição, este deverá ser entregue antes do início da prova.

§2° - Os recursos são possíveis:

a) Se não seguirem as regras e os regulamentos da prova;
b) Se outras condições puserem em perigo a prova e/ou os atletas;
c) Contra as decisões do Juiz – Árbitro, no entanto, não será permitido realizar um protesto contra decisões

Art. 23: O Árbitro Geral da competição dará um parecer no protesto após o pagamento do valor da taxa de protesto, de acordo com o Regimento de Taxas da FCDA.

§ 1° - Se for negado pelo Árbitro Geral, o protesto será encaminhado com o seu parecer imediatamente à autoridade designada pela FCDA;

§2° - Caso seja deferido favoravelmente o protesto, a taxa de protesto será devolvida. Caso não seja deferido, a taxa não será devolvida.

Art. 24: Da decisão de recurso, caberá pedido de revisão para uma Comissão Especial, apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) minutos após o anúncio da decisão. A Comissão Especial divulgará sua decisão no máximo 20 (vinte) minutos após solicitada, sendo sua decisão irrecorrível.

§1° - Esta comissão especial deverá ser composta pelo Árbitro Geral, o Delegado Técnico da Competição, 2 (dois) técnicos de clubes inscritos na competição e 1 (um) atleta inscrito na competição. Dentro da comissão especial não é permitido à presença de mais de um representante por clube.

§2° - Os nomes dos participantes da Comissão Especial deverão ser entregues ao Árbitro Geral antes do início da competição.

Capítulo 9:
Das despesas

Art. 25: As despesas com cartões de nado serão de inteira responsabilidade das associações participantes.

Capítulo 10:
Disposições gerais

Art. 26: Os atletas, organizadores, apoiadores e patrocinadores atuantes no evento poderão ter a imagem publicada nas mídias sociais utilizadas para promover e fortalecer as edições futuras.

Art. 27: **Compete à Federação Cearense de Desportos Aquáticos – FCDA, interpretar e zelar pelo cumprimento deste regulamento, bem como resolver os casos omissos.** Qualquer modificação a ser feita neste regulamento, somente deverá vigorar para o ano seguinte.

Art. 28: A FCDA reserva-se o direito de modificar os horários de início, comprometendo-se a comunicar os participantes 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

Art. 29: A organização da competição e do local do evento será adequado as determinações de restrições sanitárias constantes nos decretos vigentes do Governo do Estado do Ceará.

Art. 30: Revogam-se as disposições em contrário.

VIII Troféu Hugo Barreto

Campeonato Cearense de Natação de Categorias Infantil a Sênior – 2° Semestre 2026

Programa de Provas

1ª ETAPA Sexta-feira, 16 de outubro de 2026 – Noite			
N°	Prova	Categoria	Sexo
1	1500m Nado Livre	Infantil a Sênior	Feminino
2	1500m Nado Livre	Infantil a Sênior	Masculino
3	50m Nado Costas	Infantil a Sênior	Feminino
4	50m Nado Costas	Infantil a Sênior	Masculino
5	100m Nado Peito	Infantil a Sênior	Feminino
6	100m Nado Peito	Infantil a Sênior	Masculino
7	200m Nado Borboleta	Infantil a Sênior	Feminino
8	200m Nado Borboleta	Infantil a Sênior	Masculino
9	50m Nado Livre	Infantil a Sênior	Feminino
10	50m Nado Livre	Infantil a Sênior	Masculino
11	Rev. 4x50m Nado Livre	Infantil	Misto
12	Rev. 4x50m Nado Livre	Juvenil	Misto
13	Rev. 4x50m Nado Livre	Junior	Misto
14	Rev. 4x50m Nado Livre	Sênior	Misto
2ª ETAPA Sábado, 17 de Outubro de 2026 – Manhã Obs.: Nesta Etapa, ocorrerá as provas da 3ª Etapa do Festival FCDA dos Iniciantes			
N°	Prova	Categoria	Sexo
15	800m Nado Livre	Infantil a Sênior	Feminino
16	800m Nado Livre	Infantil a Sênior	Masculino
17	100m Nado Borboleta	Infantil a Sênior	Feminino
18	100m Nado Borboleta	Infantil a Sênior	Masculino
19	50m Nado Peito	Infantil a Sênior	Feminino
20	50m Nado Peito	Infantil a Sênior	Masculino
21	400m Nado Medley	Infantil a Sênior	Feminino
22	400m Nado Medley	Infantil a Sênior	Masculino
23	200m Nado Costas	Infantil a Sênior	Feminino
24	200m Nado Costas	Infantil a Sênior	Masculino
25	100m Nado Livre	Infantil a Sênior	Feminino
26	100m Nado Livre	Infantil a Sênior	Masculino
27	Rev. 4x50m Nado Livre	Infantil	Feminino
28	Rev. 4x50m Nado Livre	Juvenil	Feminino
29	Rev. 4x50m Nado Livre	Junior	Feminino
30	Rev. 4x50m Nado Livre	Sênior	Feminino
31	Rev. 4x50m Nado Livre	Infantil	Masculino
32	Rev. 4x50m Nado Livre	Juvenil	Masculino
33	Rev. 4x50m Nado Livre	Junior	Masculino
34	Rev. 4x50m Nado Livre	Sênior	Masculino

3ª ETAPA Sábado, 17 de Outubro de 2026 – Tarde			
Nº	**Prova**	**Categoria**	**Sexo**
35	200m Nado Livre	Infantil a Sênior	Feminino
36	200m Nado Livre	Infantil a Sênior	Masculino
37	200m Nado Medley	Infantil a Sênior	Feminino
38	200m Nado Medley	Infantil a Sênior	Masculino
39	100m Nado Costas	Infantil a Sênior	Feminino
40	100m Nado Costas	Infantil a Sênior	Masculino
41	50m Nado Borboleta	Infantil a Sênior	Feminino
42	50m Nado Borboleta	Infantil a Sênior	Masculino
43	200m Nado Peito	Infantil a Sênior	Feminino
44	200m Nado Peito	Infantil a Sênior	Masculino
45	400m Nado Livre	Infantil a Sênior	Feminino
46	400m Nado Livre	Infantil a Sênior	Masculino
47	Rev. 4x50m Nado Medley	Infantil	Feminino
48	Rev. 4x50m Nado Medley	Juvenil	Feminino
49	Rev. 4x50m Nado Medley	Junior	Feminino
50	Rev. 4x50m Nado Medley	Sênior	Feminino
51	Rev. 4x50m Nado Medley	Infantil	Masculino
52	Rev. 4x50m Nado Medley	Juvenil	Masculino
53	Rev. 4x50m Nado Medley	Junior	Masculino
54	Rev. 4x50m Nado Medley	Sênior	Masculino